



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG  
E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 27/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Túlio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

**Assunto:** Indicação n.º 7, de 2025 - Ofício n.º 10/2025-CM/GP- solicita melhoria no atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que os agendamentos das consultas no Programa de Saúde da Família (PSF) das unidades do Angico e Campo Alegre são realizados por meio dos Agentes Comunitários de Saúde. Destacamos, ainda, que há profissional dentista atuando nessas unidades.

Esclarecemos que a ampliação da coleta para todas as unidades do PSF demandaria uma análise de viabilidade financeira e operacional, visto que sua implementação poderia gerar custos adicionais. Em primeira análise, manter uma ambulância à disposição dessas unidades não se justifica, uma vez que elas são voltadas para atendimentos agendados e não para pronto atendimento. Tal medida implicaria custos elevados, como a contratação específica de motoristas, além de impactar a disponibilidade da unidade de pronto atendimento.

No entanto, comprometemo-nos a avaliar a possibilidade de adequações para melhor atender à população.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 14/2025

Data: 20/02/25 Horário: 16:16

Silviano

Responsável pelo Protocolo